

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE LOTE URBANO EM PROLONGAMENTO DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a classificação de "Dominical" para de "Uso Comum", do lote urbano nº 04 da quadra nº 75, com área total de 847,50m², inscrito na matrícula nº 3.692 do Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos/SC, transformando o referido imóvel em prolongamento da Rua Rodolfo Melatti.

Art. 2º. As despesas decorrentes pela execução da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio vigente e futuros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2019.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal